

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 458/23, de 07/12/2023

*Elege e empossa secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, indica representante para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 30ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** o disposto no Regimentos Internos do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1, e no Estatuto do CBH-PCJ, relativamente à composição das respectivas Diretorias e às decisões dos membros dos Comitês PCJ sobre a integração de sua atuação;

**Considerando** a Deliberação Comitês PCJ nº 109/11, de 31/03/2011, que define a composição da Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ, envolvendo os cargos das Diretorias do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1;

**Considerando** a Deliberação dos Comitês PCJ nº 434/23, de 30/03/2023, que elegeu e empossou o secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025;

**Considerando** a manifestação formalizada em 09/10/2023, pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, junto à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, solicitando seu desligamento do cargo de secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL a partir de 07/12/2023;

**Considerando** que, em 30/10/2023, por videoconferência, foi realizada reunião dos membros do segmento “Órgãos de Governo” dos plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para a definição do representante do segmento que ocupará o cargo de secretário-executivo após o desligamento do Sr. André Luiz Sanchez Navarro, tendo sido o novo representante eleito por unanimidade;

**Considerando** a importância da participação do secretário-executivo do CBH-PCJ no Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, para os encaminhamentos das decisões deste junto ao colegiado;

### Deliberam:

**Art. 1º** Fica eleito e empossado, nesta data, para a função de secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, o Sr. Denis Herisson da Silva, representante no Plenário do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para o mandato compreendido entre esta data e a data da próxima eleição.

**Art. 2º** O quadro constante do artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 434/23, de 30/03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



“Art. 1º .....

.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
Denis Herisson da Silva	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL
.....	.....	.....

.....” (NR)

**Art. 3º** O quadro constante do inciso I, do artigo 9º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 434/23, de 30/03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

I – Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas:

.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
3º Suplente	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	Órgãos de Governo

.....” (NR)

**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
604  
Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
Dados: 2023.12.12 16:11:01 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2023.12.11 13:16:27 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:0742964361  
2  
Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:0742964361  
Dados: 2023.12.19 17:23:12 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
804  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
Dados: 2023.12.14 15:18:50 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

de irrigação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Promissão", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'32.268") - Longitude O (47°18'2.682") - Vazão Máxima Instantânea 0,70 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,93 m³ - Período 12h45min/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230018488-C9G. CA-193-00211.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 520/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por República Lago Acampamento Ltda, CPF/CNPJ 01.305.357/0001-40 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9305620, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de recreação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Promissão", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'26.807") - Longitude O (47°17'52.991") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,50 m³ - Período 1h30min/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200028788-XY4. CA-193-00221.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 521/2023.

**Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023**

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antonio Donizete Savan, CPF/CNPJ 056.513.988-64 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317728, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na propriedade denominada "Sítio Santa Terezinha", no município de Jaboticabal, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Santa Rita - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'3.100") - Longitude O (48°16'43.400") - Vazão Máxima Instantânea 57,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 228,00 m³ - Período 4h/dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230028027-AFI. Processo DAAE 9317728 - Extrato DVI 179/2023 /23.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jamberci E Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda, CPF/CNPJ 29.698.975/0001-17 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317556, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de uso urbano - solução alternativa coletiva tipo I, localizada na "Estrada Municipal MGP -456 - Antiga Faz. Córrego Camilão", no município de Miguelópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'52.803") - Longitude O (48°4'2.477") - Volume Diário: 223,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230021656-AFV. Processo DAAE 9317556 - Extrato DVI 180/2023 /23.

## DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LAVANDERIA MORO PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ 21.083.494/0001-95 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9211205, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Olímpia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'18.000") - Longitude O (48°54'19.000") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230029860-FEW. PO-57-00197.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 326/2023

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARCELO HENRIQUE CALIXTO GUMIERO, CPF/CNPJ 50.059.199/0001-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9211290, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Valentim Gentil, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'26.900") - Longitude O (50°5'39.490") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-1CN. ER-33-00202. - Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'26.670") - Longitude O (50°5'42.050") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-J6A. ER-33-00203. - Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'27.060") - Longitude O (50°5'37.820") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-SKO. ER-33-00204.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 324/2023

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Anilton Feletto, CPF/CNPJ 733.899.868-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9202440, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Dolcinópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'39.030") - Longitude O (50°29'56.620") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230031854-33E. PO-14-00100.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 325/2023

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 12 / 2023**

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: RIOCON INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA E OUTRO

- CPF/CNPJ: 04.823.490/0001-87

- Município: São José Do Rio Preto

- Processo DAAE: 9202100

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°43'46.070") - Longitude O (49°20'31.240") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo inde-

terminado; Solicitado pelo Requerimento 20230016138-LRZ. PO-55-00210.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 143/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 12 / 2023

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Leoclecio Ardengue

- CPF/CNPJ: 018.691.488-19

- Município: Paraíso

- Processo DAAE: 9211094

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'54.000") - Longitude O (48°48'0.000") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230023510-FML. PO-96-00320.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 144/2023.

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por CANAÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DE PARAISO LTDA, CPF/CNPJ 18.572.640/0001-31, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO, AVENIDA PENARIOL, localizado no município de Paraíso, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'29.360") - Longitude O (48°46'29.910") - Volume Diário: 423,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210002533-WJW. Processo DAAE 9209338 - Extrato DVI 125/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MC SPE LTDA, CPF/CNPJ 21.567.361/0001-94, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, na AV. Marginal da Rodovia SP-425, s/n, localizado no município de Guapiçu, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'14.830") - Longitude O (49°15'35.820") - Volume Diário: 216,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210004865-I7S. - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'15.350") - Longitude O (49°15'29.590") - Volume Diário: 216,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005425-1L3. Processo DAAE 9209405 - Extrato DVI 126/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por FPNG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CPF/CNPJ 34.780.083/0001-09, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Borginho, Avenida Guilhermino Borges, localizado no município de Nova Granada, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32'50.000") - Longitude O (49°19'22.000") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019077-A43. Processo DAAE 9209640 - Extrato DVI 127/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por BELUCCI & CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 20.264.951/0001-85, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL TURISTICO AGUA VERMELHA, Estrada Municipal INP-361-A, localizado no município de Indaiaporã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°55'50.110") - Longitude O (50°12'15.890") - Volume Diário: 321,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210003133-QRC. Processo DAAE 9208862 - Extrato DVI 128/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por BELUCCI & CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 20.264.951/0001-85, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Residencial Laura, Rua Napoleão Bolsonaro, localizado no município de Taíuva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'11.350") - Longitude O (48°26'50.910") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230025675-85T. Processo DAAE 9208134 - Extrato DVI 124/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Monte Alegre, Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'50.180") - Longitude O (48°38'16.320") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029765-LZJ. Processo DAAE 9209883 - Extrato DVI 129/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Monte Alegre, Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'50.180") - Longitude O (48°38'16.320") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029765-LZJ. Processo DAAE 9209883 - Extrato DVI 129/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Monte Alegre, Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'50.180") - Longitude O (48°38'16.320") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029765-LZJ. Processo DAAE 9209883 - Extrato DVI 129/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Monte Alegre, Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'50.180") - Longitude O (48°38'16.320") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029765-LZJ. Processo DAAE 9209883 - Extrato DVI 129/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Monte Alegre, Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'50.180") - Longitude O (48°38'16.320") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029765-LZJ. Processo DAAE 9209883 - Extrato DVI 129/2023.

gia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

**Deliberação dos Comitês PCJ nº 458/23, de 07/12/2023, que elege e empossa secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, indica representante para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).**

Deliberação dos Comitês PCJ nº 459/23, de 07/12/2023, que referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23, de 07/12/2023, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 461/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 462/23, de 07/12/2023, que aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2024, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 464/23, de 07/12/2023, que aprova o Planejamento Anual de Atividades – PAA dos Comitês PCJ, para o ano de 2024. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 465/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 466/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 467/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 468/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 469/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 470/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 471/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 472/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).